



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, classe A, Nível 1, para área de conhecimento Matemática, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1.** As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, no período de **14 a 25 de maio de 2018**, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

**2. Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ **3.121,76**.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013 somente para titulação mínima exigida neste edital.

**3. Das vagas:** Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

UNIDADE	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A	REGIME DE	NÚMERO DE
---------	------	---------------------------------	-----------	-----------

ACADÊMICA		CLASSE	TRABALHO	VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza (UACEN)	Matemática	Graduação em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.	T-40	01 (uma)

#### 4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto (disponível nos anexos deste Edital);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento **25/05/2018**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

g) Declaração (disponível entre os anexos deste Edital) de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis em [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br));

h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **17/05/2018**, através de requerimento disponível nos anexos deste, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores no dia **21/05/2018**.

i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **25/05/2018**.

#### 5. Cronograma:

ETAPA	RESPONSÁVEL	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
-------	-------------	------	-------	---------

Inscrição	Candidato	14/05/2018 a 25/05/2018	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 18h
Inscrição da Isenção	Candidato	14/05/2018 a 17/05/2018	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 18h
Resultados das Isenções	Comissão Examinadora	21/05/2018	UACEN	14h
Recurso	Candidato	22/05/2018 e 23/05/2018	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 18h
Homologação das Isenções	Comissão Examinadora	25/05/2018	UACEN	14h
Deferimento	Comissão Examinadora	Até 03 dias após o encerramento das inscrições	UACEN	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 17h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	<a href="http://www.cfp.ufcg.edu.br">www.cfp.ufcg.edu.br</a>	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	18/06/2018	Laboratório de Matemática	08h
Prova didática	Comissão Examinadora	19/06/2018	Laboratório de Matemática	14h

<b>ETAPA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DIAS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Exame de títulos	Comissão Examinadora	20/06/2018	Laboratório de Matemática	A partir das 14h
Resultado	Comissão Examinadora	21/06/2018	UACEN	A partir das 08h

## 6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

d) A presença dos candidatos no momento do sorteio do ponto, em data, horário e local, divulgados neste Edital, será facultativa. Contudo, o ponto sorteado será disponibilizado apenas nas dependências da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, e nos seguintes endereços: [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e/ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);

e) O candidato terá 50 minutos para realização da Prova Didática, devendo apresentar o plano de aula;

f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

g) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum vitae* (cópias autenticadas ou apresentar originais e cópias para autenticação na Unidade que promove o certame). Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do *curriculum vitae* documentado iniciará às 8h do dia subsequente;

h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores (CFP) no endereço: [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e/ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);

i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “g” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

l) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3532-2090. Email: [uacen.cfp@gmail.com](mailto:uacen.cfp@gmail.com)

Cajazeiras, 04 de maio de 2018.

Antonio Fernandes Filho

Diretor do CFP

**EDITAL CFP Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

**ANEXO 01**

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATA E DA NATUREZA**

## ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

COMISSÃO EXAMINADORA
<b>TITULARES</b>
Prof. Tonires Sales de Mélo – Presidente (UACEN/CFP/UFCG)
Prof. Gilberto Fernandes Vieira – Membro (UACEN/CFP/UFCG)
Prof. Luiz Paulo de Lacerda Cavalcanti -Membro (UACEN/CFP/UFCG)
<b>SUPLENTE</b>
Prof. Francisco José de Andrade – Membro suplente (UACEN/CFP/UFCG)
Prof. Eudes Leite Lima-Membro Suplente (UACEN/CFP/UFCG)

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
1- Equações diferenciais lineares de 1ª ordem e aplicações;
2- Equações exatas e fatores integrantes;
3- Divisão Euclidiana e aplicações;
4- Sistema completo de restos e aplicações;
5- Máximos e mínimos de funções usando o cálculo;
6- Diferenciais e aplicações;
7- Forma trigonométrica de números complexos;
8- Probabilidade Condicional;
9- Produto interno e Aplicações;
10- Elipse e propriedades;

### Referências Bibliográficas

- Hefez, H. *Elementos de Aritmética*. Rio de Janeiro, SBM, 2005.
- Reis, G. L & Silva, V.V., *Geometria Analítica*, Rio de Janeiro, LTC, 1996.
- Boyce, W.E. & PiPrima, R.C., *Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno*, 6ª Edição. Rio de Janeiro, LTC.
- Stewart, James. *Cálculo*. 5ª.ed. São Paulo: Pioneira, 2005. v. 1.
- Gonçalves, A., *Introdução à Álgebra*. IMPA, Rio de Janeiro 1995.
- Morgado, A.C., *Análise Combinatória e Probabilidade*. SBM, Rio de Janeiro.

## ANEXO 02

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_; Fones - Fixo: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_; email:  
\_\_\_\_\_.

venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento *Matemática*, de acordo com o Edital **EDITAL CFP N° 14, DE 04 DE MAIO DE 2018**, disponível nos endereços: [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e/ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura

**ANEXO 03**

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo

Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Matemática**, de acordo com o Edital CFP **EDITAL CFP N° 14, DE 04 DMAIO DE 2018**, disponível nos endereços [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e/ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) .

Cajazeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura

#### **ANEXO 04**

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CFP N° **EDITAL CFP N° 14, DE 04 DE MAIO DE 2018**, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, seção 3, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de *Matemática*. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura